

# 10ª Oficina Estadual de Capacitação de Gestão de Praias

## Cidades Sustentáveis no contexto do Projeto Orla: Projetos Urbanos Integrados

**Porto Alegre, Rio Grande do Sul**

4 de setembro de 2025

# Ministério das Cidades

## **SNDUM**

Secretaria Nacional de  
Desenvolvimento Urbano  
e Metropolitano

### **DDU**

Departamento de Estruturação do  
Desenvolvimento Urbano e  
Metropolitano

### **DAC**

Departamento de Adaptação das  
Cidades à Transição Climática e à  
Transformação Digital

## **SEMOB**

Secretaria Nacional de  
Mobilidade Urbana

## **SNSA**

Secretaria Nacional de  
Saneamento Ambiental

## **SNH**

Secretaria Nacional de  
Habitação

## **SNP**

Secretaria Nacional de  
Periferias



### Objetivo geral do programa

---

Reduzir desigualdades socioterritoriais mediante o desenvolvimento urbano integrado, democrático, acessível, inclusivo e sustentável, por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos.

### Objetivos específicos

---

1. Promover o desenvolvimento institucional dos entes federativos na execução das políticas públicas de desenvolvimento urbano.

2. Apoiar a elaboração de instrumentos de planejamento e gestão urbanos municipais ou interfederativos que incluam temas relacionados à adaptação das cidades à mudança do clima e à transformação digital.

3. Qualificar áreas urbanas degradadas e subutilizadas com infraestrutura e serviços integrados.

# Desenvolvimento Urbano Integrado

Processo coordenado de...

---

- articulação de políticas públicas, planos, programas e projetos setoriais nas cidades
- integração multinível
- melhoria do desenho urbano em um determinado território, de modo a viabilizar a urbanização inclusiva, resiliente, próspera e sustentável

---

**Fonte:** Quadro de Referências desenvolvido pelo Projeto Cidade Presente da Cooperação Brasil - Alemanha entre o Ministério das Cidades e a *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ)

**Ano:** 2022-2023

# Desenvolvimento Urbano Integrado

## Integração de Políticas Setoriais



- habitação



- transporte, mobilidade urbana



- saneamento básico, gestão de resíduos sólidos



- meio ambiente



- proteção e defesa civil

- desenvolvimento econômico

- preservação cultural

- Infraestruturas e equipamentos sociais

- energia elétrica

- transformação digital das cidades



## Integração Multinível

- diversos segmentos da sociedade civil e governo
- diversas esferas de governo (federal, estadual, municipal)
- municípios
- diversos atores locais envolvidos com o desenvolvimento urbano

# Desenvolvimento Urbano Integrado

## Desenho Urbano Qualificado



Geração de espaços, públicos e privados, de uso coletivo, construídos e abertos, que proporcione:



- o bem-viver
- o tratamento equânime da população
- a valorização dos pedestres
- coesão social
- acessibilidade universal
- segurança e conforto aos usuários
- conforto ambiental
- ampliação de áreas verdes



- ampliação da arborização
- forma urbana compacta
- mescla de usos
- respeito à diversidade social
- respeito à identidade cultural
- aspectos que proporcionem urbanidade e contribuam para a redução das emissões (GEE)

# Desenvolvimento Urbano Integrado

Integração das  
políticas setoriais

Integração multinível

Qualificação do  
desenho urbano



Alcança melhores  
resultados  
urbanísticos

Racionaliza recursos  
envolvidos

Maximiza efeitos  
urbanísticos, sociais e  
ambientais

Integra as agendas  
que atuam sobre o  
território urbano

# Desenvolvimento Urbano Integrado em áreas urbanas do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP)

---

**Lei n. 13.240, de 30 de dezembro de 2015**

---

Art. 14. É a União autorizada a transferir aos Municípios a gestão das orlas e praias marítimas, estuarinas, lacustres e fluviais federais, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, tais como calçadões, praças e parques públicos, excetuados:

- os corpos d'água
- as áreas consideradas essenciais para a estratégia de defesa nacional
- as áreas reservadas à utilização de órgãos e entidades federais
- as áreas destinadas à exploração de serviço público de competência da União
- as áreas situadas em unidades de conservação federais

§ 1º A transferência prevista neste artigo ocorrerá mediante assinatura de termo de adesão com a União.

---

# Desenvolvimento Urbano Integrado em áreas urbanas do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP)

## Plano de Gestão Integrada (PGI)\*

### Delimitação territorial

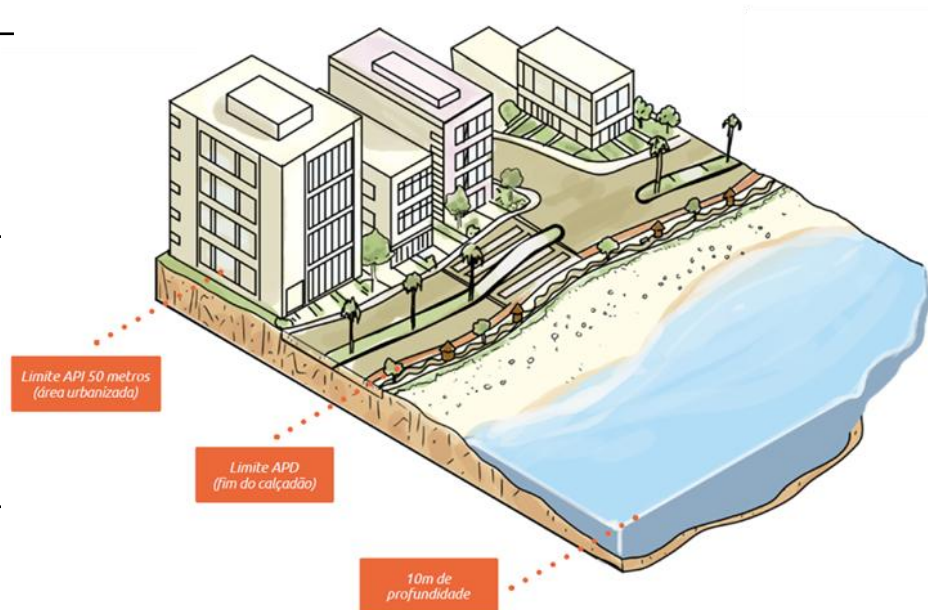
#### Faixa da Orla

- Área de Planejamento Direto  
foco na proposição de ações concretas
- Área de Planejamento Indireto  
foco na proposição de diretrizes

#### Decreto n. 5.300, de 7 de dezembro de 2004

Limite terrestre da orla: **50 metros em áreas urbanizadas**, demarcados na direção do continente **a partir da linha de preamar ou do limite final de ecossistemas**, tais como as caracterizadas por feições de praias, dunas, áreas de escarpas, falésias, costões rochosos, restingas, manguezais, marismas, lagunas, estuários, canais ou braços de mar, quando existentes, onde estão situados os terrenos de marinha e seus acrescidos.

\* Plano de Intervenção da Orla Marítima (Decreto n. 5.300, art. 29)



# Desenvolvimento Urbano Integrado em áreas urbanas do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP)



Na caracterização das ações do Plano de Gestão Integrada, é importante levar em conta se essas ações serão objeto de futuros investimentos públicos, privados ou mistos.



**Projetos de Intervenção Urbana Integrada** decorrentes ou relacionados ao Plano de Gestão Integradas (ou ao Plano Diretor), a depender de suas características, **podem ser implementados por instrumentos de financiamento sob a gestão da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano** e (ou) de outras Secretarias Nacionais do Ministério das Cidades.

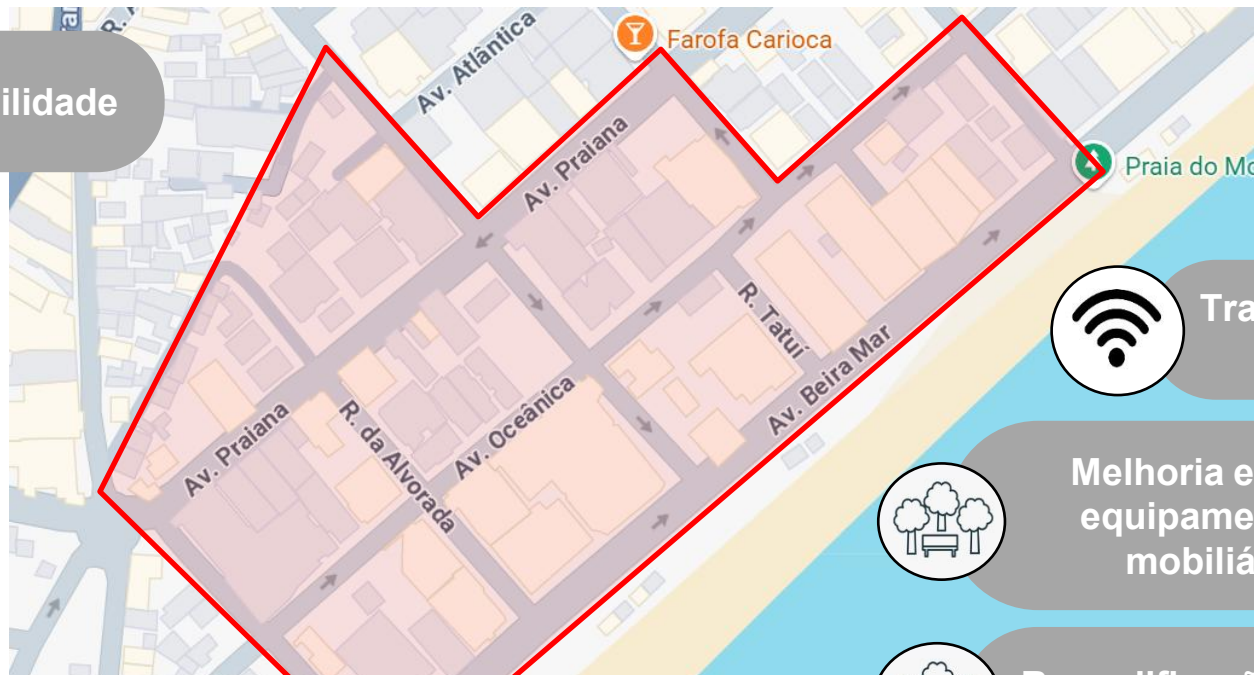


Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades)

Ação 00SY

# Projetos de Intervenção Urbana Integrada na orla urbana

acessibilidade



Transformação digital sustentável



Melhoria e implantação de equipamentos públicos e mobiliários urbanos



Requalificação de áreas urbanas vazias, degradadas, subutilizadas

reabilitação de imóveis vazios ou subutilizados prioritariamente para habitação de interesse social



## **Instrumento de Financiamento Oneroso**

# **Pró-Cidades**

PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

## **Origem recursos**

- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- R\$ 1,6 bilhão por ano

## **Objetivo**

Viabilizar a implementação da política de desenvolvimento urbano por meio do financiamento da execução de intervenções urbanas estruturantes que contribuam para o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, promovendo o bem-estar de seus habitantes e a ocupação democrática e inclusiva de áreas urbanas.

## **Propósitos**

1. incentivar o desenvolvimento urbano integrado visando à sustentabilidade das cidades
2. estimular a transformação digital sustentável nas políticas de desenvolvimento urbano

## **Modalidades**

1. Reabilitação de Áreas Urbanas (Intervenções Urbanas Integradas)
2. Modernização Tecnológica Urbana

# PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Reabilitação de Áreas Urbanas

## Intervenções Urbanas Integradas



Intervenções estruturantes, na forma de projetos integrados, que promovam a melhoria de um perímetro urbano previamente definido.

foco nas áreas centrais, degradadas e subutilizadas

## Reabilitação urbana e edilícia

priorização da ocupação democrática, pelo uso da cidade por todos

# Pró-Cidades

PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Modalidade 1

## Reabilitação de Áreas Urbanas

Intervenções Urbanas

Integradas

## Intervenções possíveis



- obra de reabilitação de orlas
- obra de reabilitação de área industrial, ferroviária ou portuária desativada
- obra de reabilitação de áreas centrais, de áreas de especial interesse do patrimônio histórico, de áreas de interesse turístico
- obra de qualificação de áreas urbanas, consolidadas ou em vias de consolidação, complementarmente à habitação

[infraestrutura, paisagismo, mobiliário urbano, acessibilidade, sinalização urbana, equipamentos públicos comunitários, outros]

# Pró-Cidades

PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

## Modalidade 2

### Modernização

### Tecnológica

### Urbana



CARTA  
BRASILEIRA  
**CIDADES  
INTELIGENTES**

## O que a Modalidade 2 apoia?

Estratégias, programas, projetos e ações de desenvolvimento de soluções e tecnologias na agenda de cidades inteligentes, para aperfeiçoar os processos de intervenção urbana integrada e o planejamento e gestão urbanos, podendo incluir a prestação e serviços públicos aos cidadãos de forma a melhorar a qualidade de vida nas cidades e a promover o desenvolvimento urbano sustentável, inclusivo e resiliente.

Uso de tecnologias da informação e da comunicação para:

- reduzir desigualdades
- aumentar a resiliência
- solucionar problemas concretos
- oferecer serviços com eficiência
- criar oportunidades
- melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas

# Pró-Cidades

PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

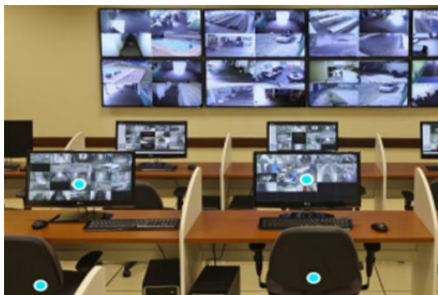
Modalidade 2

**Modernização**

**Tecnológica**

**Urbana**

## Intervenções possíveis



- Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM), nos termos da Portaria MDR n. 3.242, de 2022
- sistemas eletrônicos para petição, licenciamento, emissão de alvarás, aprovação de projetos, cobrança de taxas, impostos, tarifas
- plataformas abertas para disseminação de dados e informações públicas
- plataformas e aplicativos integrados para engajamento comunitário e participação social no planejamento e gestão urbanos
- iluminação pública inteligente, com o uso de tecnologias mais eficientes, sistema de telegestão para monitoramento em tempo real

# Pró-Cidades

PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO



Incentiva o uso de **medidas de adaptação** relacionadas às ameaças climáticas destacadas no Plano Clima:

- **aumento do nível médio do mar**
- aumento de temperatura e ondas de calor
- aumento da duração e frequência da seca
- aumento da chuva (anual, extrema e extrema persistente) e aumento de ventos

- implementar projetos urbanos integrados que abordem conceitos de desenho sensível à água
- implantação de parques, praças e jardins públicos com vegetação nativa
- elevação de edificações, espaços públicos e infraestrutura de mobilidade (ciclovias, calçadas) em áreas costeiras vulneráveis ao nível do mar, desde que não configurem má adaptação
- criação de jardins de chuva, bacias de retenção e sistemas de drenagem permeável, que não configurem má adaptação
- instalação de sistemas de monitoramento de nível do mar e de qualidade da água costeira em áreas urbanas
- revisão de zoneamento urbano para evitar novas ocupações em áreas de risco para o aumento do nível do mar



## CIDADES VERDES RESILIENTES

Aumentar a qualidade ambiental e a resiliência das cidades brasileiras diante dos impactos causados pela mudança do clima, por meio da integração de políticas urbanas, ambientais e climáticas, do estímulo às práticas sustentáveis e da valorização dos serviços ecossistêmicos do verde urbano.



[Decreto nº 12.041,  
de 5 junho de 2024](#)

### O Pró-Cidades é Verde e Resiliente!

Ao fomentar **projetos de intervenção urbana integrada**, o Pró-Cidades aproxima as agendas urbana e ambiental, fortalecendo o desenvolvimento sustentável em seus aspectos econômico, social e ambiental.

### Foco em Áreas Verdes

Reconhecendo a importância dos espaços verdes para as cidades, o Pró-Cidades financia a **requalificação de praças, parques, jardins e demais espaços abertos com árvores e vegetação**.

No seu aspecto integrado, o financiamento considera a interação desses espaços verdes com outros espaços do entorno, bem como a acessibilidade e o uso por toda a comunidade.

O Pró-Cidades financia a qualificação e a ampliação de espaços verdes nas cidades, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas.

### Cidades Resilientes às Mudanças do Clima

Em um mundo cada vez mais afetado pelas mudanças climáticas e eventos extremos, o **Pró-Cidades** se destaca como uma **ferramenta importante para tornar as cidades brasileiras mais resilientes**.

Investir em infraestrutura verde é investir no futuro das nossas cidades!

### Benefícios possíveis do Pró-Cidades

- redução de ilhas de calor
- contribuição na drenagem urbana
- melhoria da paisagem urbana
- qualificação de áreas de lazer e convívio
- promoção da saúde e do bem-estar da população

# Pró-Cidades

PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

## Quem pode solicitar financiamento?

- Estados, municípios, Distrito Federal ou órgãos das respectivas administrações direta ou indireta, os consórcios públicos, os órgãos públicos gestores
- Concessionárias ou permissionárias, empresas participantes de consórcios que desempenhem funções de desenvolvimento urbano local ou regional
- Entes privados que possuam projetos ou investimentos na área de desenvolvimento urbano, desde que autorizadas formalmente pelo poder público local

# Pró-Cidades

PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

## Condições de financiamento

Limite de financiamento é estabelecido em função da análise de capacidade de pagamento do proponente.

## Taxa nominal de juros

**6%  
a.a.**

*Acrescida da remuneração do Agente Financeiro, do diferencial de juros e de taxa de risco de crédito*

## Carência

## Amortização

## Remuneração do Agente Financeiro, diferencial de juros e taxa de risco de crédito

**48  
meses**

*Prazo para execução das obras/serviços, limitada a 48 meses*

**20  
anos**

*Máximo (a partir do fim da carência)*

**3%  
a.a.**

*operações com entidades ou órgãos vinculados ao setor público*

**3%  
a.a.**

*operações com entidades ou órgãos vinculados às pessoas jurídicas*

## Se a garantia é da União

Valor mínimo operação **R\$ 20.000.000** (reduzido de 50% quando a operação estiver associada a projetos de PPP).

Prazo de carência (financeira) não superior a 12 meses. **Portaria MF n. 1.583, de 13 de dezembro de 2023.**

# Pró-Cidades

PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**Sistema Pró-Cidades**  
**processo de seleção contínua**

| 1.                                                                                               | 2.                                                                                            | 3.                                                                                                 | 4.                                                                                                    | 5.                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Cadastramento da proposta pelo interessado (público ou privado) no <u>Sistema do Pró-Cidades</u> | Enquadramento da proposta pelo Gestor da Aplicação (Ministério das Cidades)<br><b>30 dias</b> | Manifestação técnica e financeira e validação da proposta pelo Agente Financeiro<br><b>90 dias</b> | Seleção da proposta pelo Gestor da Aplicação - portaria no Diário Oficial da União.<br><b>90 dias</b> | Contratação da operação de crédito (proponente e Agente Financeiro)<br><b>1 ano</b> |

# Pró-Cidades

PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Proposta Técnica

Descrição/Justificativa

Tipo intervenção

Anexos

Localização

Agente Financeiro

Informações complementares

Validação do agente financeiro

Prorrogação de proposta



 Início

 Proposta Técnica

 Orçamento Anual

 Agente Financeiro

 Sistema <

 Manual do sistema

## CADASTRAR PROPOSTA TÉCNICA

### I - Proponente

#### Tipo \*

- ☐ Governo Estadual
- ☐ Prefeitura Municipal
- ☐ Privado

### II - Enquadramento

#### Modalidade \*

- ☐ Modernização tecnológica urbana
- ☐ Reabilitação de áreas urbanas

### III - Identificação do proponente

# Pró-Cidades

PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

## Regulamentação

### LEI 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

### RESOLUÇÃO 897, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

institui o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) dentro da área de aplicação de Infraestrutura Urbana do FGTS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 18, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Regulamentação do Programa de Desenvolvimento Urbano (Programa Pró-Cidades)

## **Instrumento de Financiamento Não Oneroso**

# **Ação 00SY**

DESENVOLVIMENTO  
URBANO

## **Origem recursos**

Orçamento Geral da União  
(recursos discricionários e de  
emendas parlamentares)

## **Objetivo**

Viabilizar a implementação da política de desenvolvimento urbano por meio do financiamento da execução de intervenções urbanas estruturantes que contribuam para o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, promovendo o bem-estar de seus habitantes e a ocupação democrática e inclusiva de áreas urbanas.

## **Propósitos**

1. incentivar o desenvolvimento urbano integrado visando à sustentabilidade das cidades
2. estimular a transformação digital sustentável nas políticas de desenvolvimento urbano

## **Modalidades**

1. Apoio a Projetos de Intervenção Urbana Integrada
2. Apoio à implementação de soluções no âmbito do conceito de cidades inteligentes (*smart cities*)

# Ação 00SY

DESENVOLVIMENTO  
URBANO

## Acesso a recursos

1. Seleções do Ministério das Cidades com recursos discricionários.
2. Emendas parlamentares indicadas para a Ação 00SY.

## Quem pode participar das seleções?



- Estados, municípios, Distrito Federal
- Consórcios públicos

## Referências

- **Manual da Ação 00SY**
- Edital Ação 00SY (para seleções)

## Onde?

- [Plataforma Transferegov](#)
- [Informações no site do Ministério das Cidades](#)

# Desenvolvimento Urbano Integrado – Exposição Itinerante

## Cidade Presente

DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

"Nossa luta pela sustentabilidade global será vencida ou perdida nas cidades"

Bian Ki-moon  
Secretário-geral da ONU em 2012

### Cidades importam!

Construindo um futuro sustentável e resiliente

**Crescimento da população urbana no Brasil**

85% em 2050

**Avanço da legislação federal nos últimos 20 anos**

**O planejamento dos centros urbanos**

**O impacto das mudanças climáticas e da ocupação desordenada do solo**

72% em 2050

97% em 2050

### O que é Desenvolvimento Urbano Integrado?

O DUI é o processo contínuo de articulação de políticas públicas, projetos setoriais e ações para reduzir a vulnerabilidade, melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social, econômica e ambiental nas cidades. Ele é uma abordagem integrada de planejamento que considera a integração entre os aspectos econômico, social, ambiental e institucional das cidades.

**Objetivos do DUI**

- Integrar as políticas públicas
- Fortalecer a governança
- Promover a inclusão social
- Melhorar a qualidade de vida
- Reduzir a vulnerabilidade
- Promover a sustentabilidade

**O planejamento do DUI se dá com a integração dos seus diferentes atributos**

## Exemplos

### Porto digital Recife-PE

Requalificação e ativação do centro histórico de Recife

**Programa social e ambiental dos igarapés de Manaus-AM (Prosamim)**

### Projeto urbano integrado Bonde São Paulo-SP

Requalificação urbana integrada pelo transporte

## Implementação

### Como financiar?

**Programa Cidades Melhores**

Plano Plurianual (PPA) 2024-2027  
Ministério das Cidades

**Apelo aos Municípios e Estados na implementação das intervenções urbanísticas integradas em duas modalidades: requalificação de áreas urbanas e modernização tecnológica urbana.**

**Objetivos**

- Modernizar a infraestrutura urbana
- Requalificar o espaço urbano
- Fortalecer a governança
- Promover a inclusão social
- Melhorar a qualidade de vida
- Reduzir a vulnerabilidade
- Promover a sustentabilidade

**Como?**

**Financiamento**

**Implementação**

### Cidades parceiras da Cooperação Brasil-Alemanha

Seis projetos urbanos municipais de desenvolvimento urbano integrado, inclusivo e resiliente

- Canal dos Carajás (PA)
- Fortaleza (CE)
- Rio de Janeiro (RJ)
- Palmas (TO)
- Santa André (SP)
- Uberlândia (MG)

# Portaria MCID nº 1.445, de 13 de novembro de 2023

## Programa Capacidades | Órgão responsável: SNDUM



### Objetivo geral do programa

---

Capacitar técnicos, gestores públicos e agentes sociais, em prol do Desenvolvimento Urbano Integrado, resiliente e sustentável.

### Objetivos específicos

---

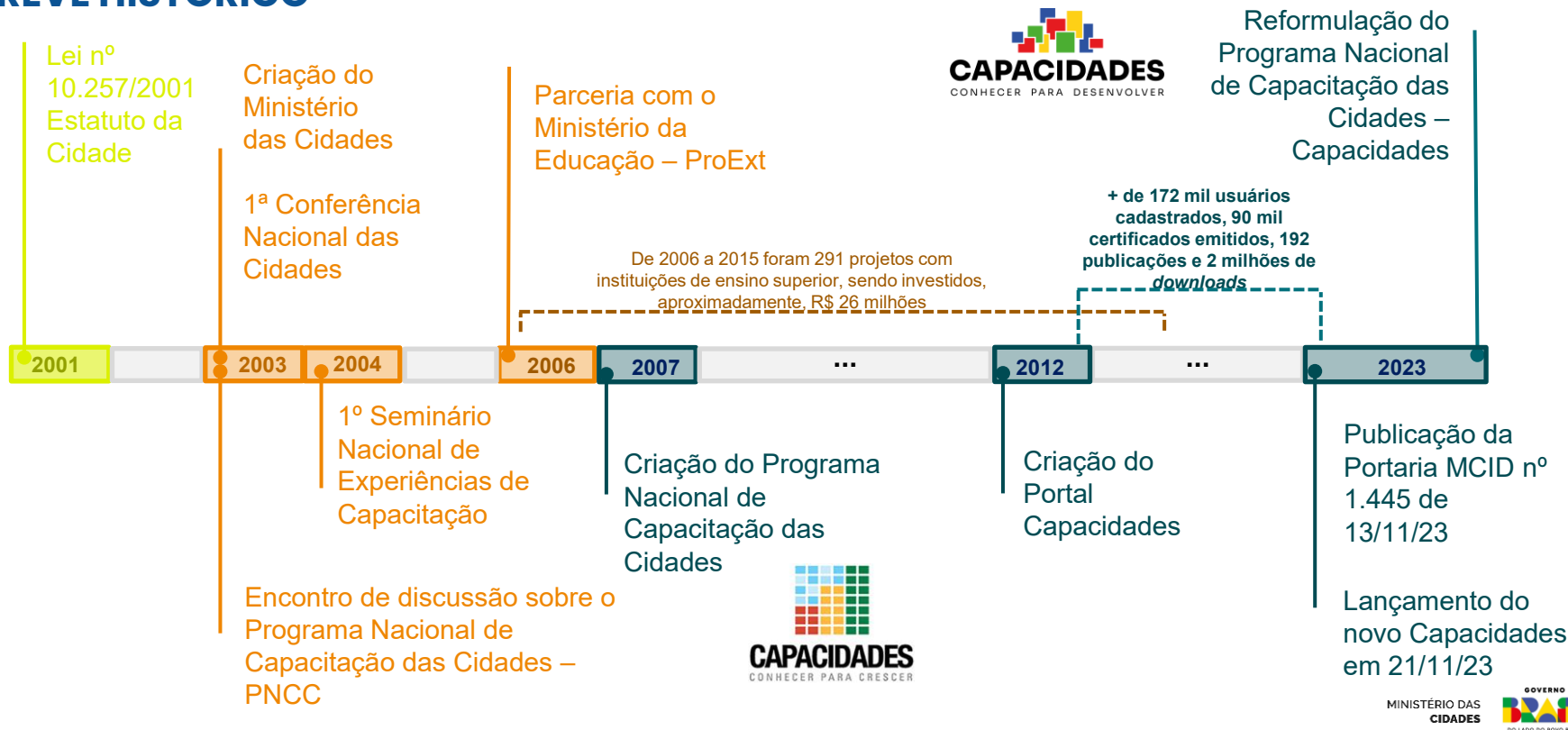
1. capacitar agentes públicos e sociais para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

2. Desenvolver ações de capacitação para o desenvolvimento institucional e das organizações da sociedade civil, de acordo com as diretrizes da SNDUM;

3. Promover a integração das políticas públicas de desenvolvimento urbano e o direito à cidade.

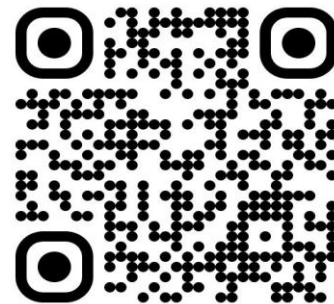
# APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

## BREVE HISTÓRICO



## PORTAL CAPACIDADES

- ✓ Disponível em [www.capacidades.gov.br](http://www.capacidades.gov.br) com as seguintes funcionalidades



# APRESENTAÇÃO DO PORTAL



## O QUE É

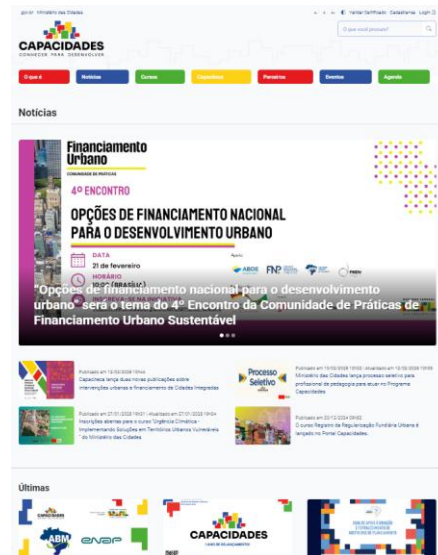
- Objetivos
- Diretrizes
- Depoimentos
- E agora?

ACESSO A INFORMAÇÃO  
CONTATO



## NOTÍCIAS

- Oferta de Cursos, materiais Capaciteca, oportunidades e Eventos (oficinas, seminários, webinários, congressos, reuniões CG, ConCidades etc.)



# APRESENTAÇÃO DO PORTAL

O que você procura?



O que é

Notícias

Cursos

Capaciteca

Parceiros

Eventos

Agenda

## CURSOS (30\*)

*\*sendo 27 em oferta*

## CATÁLOGOS DE CURSOS

- EAD assíncronos pela plataforma **EV.G**;
- EAD síncronos e híbridos pela plataforma **ReDUS**;

## CERTIFICAÇÕES

The screenshot displays the CAPACIDADES portal interface. At the top, there is a search bar with the text "O que você procura?". Below the search bar is a navigation menu with seven colored buttons: "O que é" (red), "Notícias" (blue), "Cursos" (green), "Capaciteca" (yellow), "Parceiros" (red), "Eventos" (blue), and "Agenda" (green). The "Cursos" button is highlighted with a large black arrow pointing to it from the text "CURSOS (30\*)" on the left. Below the navigation menu, the page title "Catálogo de cursos" is visible. The main content area contains a description of the portal's purpose and a list of available courses. The courses are categorized into "Todos os temas (34)", "Urgência Climática (2)", "Regularização Fundiária (3)", "Habitação (3)", "Mobilidade Urbana (2)", and "Saneamento Básico (1)". A "Curso Novo" section is also visible, featuring a course titled "Regularização Fundiária: Projetos e Minutas de Lei sobre Rurais". The bottom of the page includes the logo of the "GOVERNO DO BRASIL" and the text "MINISTÉRIO DAS CIDADES".

## ALGUNS DOS NOSSOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO



### **Introdução ao Desenvolvimento Urbano Sustentável**

O curso fornece uma introdução abrangente aos conceitos, questões e estratégias relacionadas a esse processo, preparando os(as) participantes para uma atuação mais consciente e incentivando a busca por conhecimentos aprofundados em agendas, políticas e instrumentos urbanos.



### **Cadastro Territorial Multifinalitário**

Explora as diretrizes para a implementação do Cadastro Territorial Multifinalitário nos municípios brasileiros, conforme a Portaria MDR nº 3.242, de 9 de novembro de 2022.



### **Procedimentos da Regularização Fundiária Urbana**

Procedimentos referentes à Regularização Fundiária Urbana, com a finalidade de atenuar o panorama de informalidades das cidades. Dessa forma, visa instrumentalizar as diferentes pessoas e entidades envolvidas no processo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) em todo território nacional, de modo a contribuir para a implementação das políticas públicas.

**Pró-Cidades**



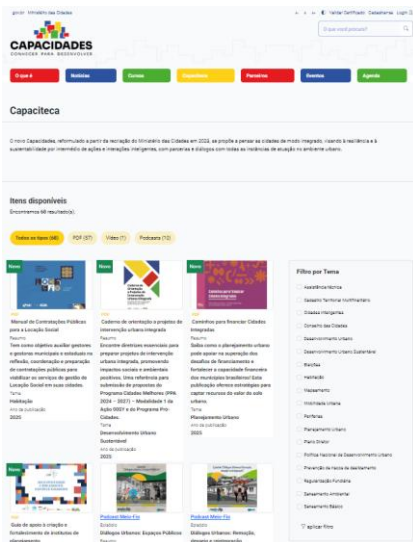
  
**CAPACIDADES**

**Agora são  
Verdes e Resilientes!**

Saiba mais:



# APRESENTAÇÃO DO PORTAL



## CAPACITECA (88)

### BIBLIOTECA

- Publicações (cadernos técnicos, guias, manuais, cartilhas, livros, coletâneas, etc.),

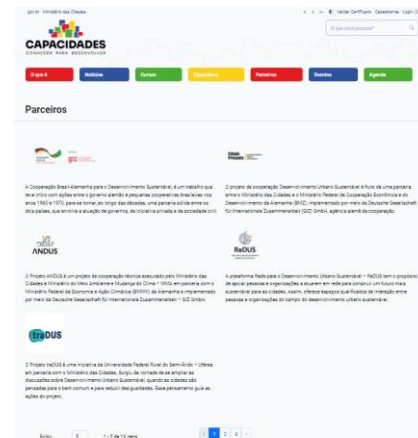
### VIDEOTECA

### PODCASTS

- Podcasts afetos às temáticas do Ministério das Cidades
- ### BANCO DE EXPERIÊNCIAS

## PARCEIROS

- O Capacidades estabelece parcerias com o propósito de promover a colaboração para o debate e a reflexão sobre os temas mais atuais ligados às políticas públicas urbanas, além de proporcionar novas e diversas oportunidades de formação para agentes públicos e sociais. Essas parcerias têm como meta o crescimento, a inovação, a eficiência e o impacto socioambiental e cultural.



# APRESENTAÇÃO DO PORTAL

## ALGUMAS DE NOSSAS PUBLICAÇÕES

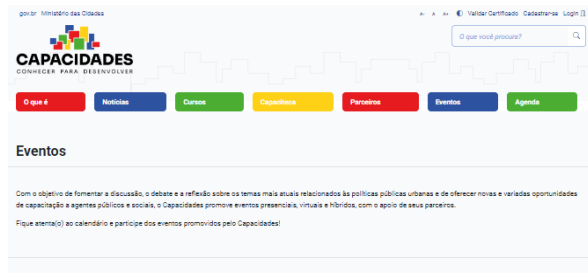


# APRESENTAÇÃO DO PORTAL



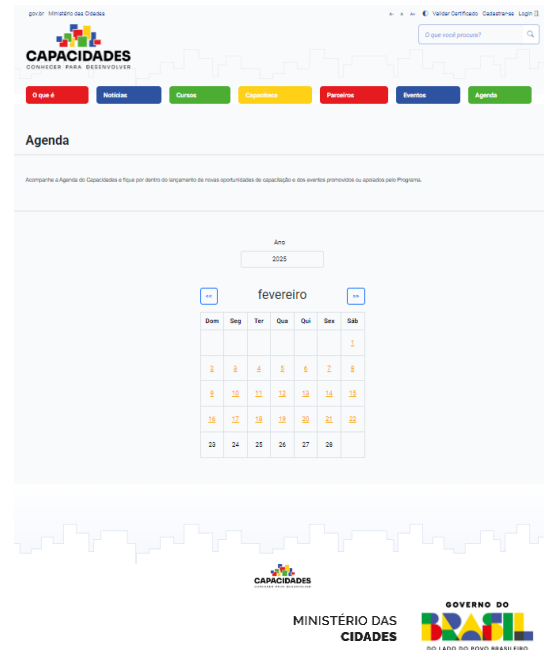
## EVENTOS

- Com o objetivo de fomentar a discussão, o debate e a reflexão sobre os temas mais atuais relacionados às políticas públicas urbanas e de oferecer novas e variadas oportunidades de capacitação a agentes públicos e sociais, o Capacidades promove eventos presenciais, virtuais e híbridos, com o apoio de seus parceiros.



## AGENDA

- Local para acompanhar a programação do CAPACIDADES



**O estabelecimento de parcerias é fundamental para o alcance das metas e objetivos, por meio do compartilhamento de recursos, conhecimentos e experiências:**

- ✓ Otimização de recursos;
- ✓ Ampliação do alcance;
- ✓ Inovação e criatividade;
- ✓ Acesso a novas oportunidades;
- ✓ Fortalecimento das partes envolvidas.

**Parcerias estratégicas é um dos caminhos mais eficazes para impulsionar o crescimento e alcançar os objetivos do Programa Capacidades com maior rapidez e eficiência.**

# PARCERIAS ESTRATÉGICAS

## PARCEIROS NACIONAIS



Instituto**Pólis**



## PARCEIROS INTERNACIONAIS



## SEJA UM PARCEIRO DO CAPACIDADES

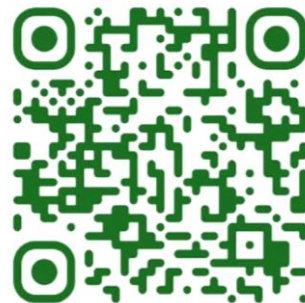
O Programa Capacidades se propõe a pensar as cidades de modo integrado, visando à resiliência e à sustentabilidade por meio de ações e interações inteligentes e de parcerias e diálogos com todas as instâncias de atuação no ambiente urbano.

Você pode contribuir para que o Capacidades realize diagnósticos sobre as demandas de capacitação nas diversas regiões do Brasil.

**Acesse o QR Code, responda à pesquisa e venha conosco trilhar o caminho rumo a um ambiente urbano integrado e sustentável.**

**Sua voz é essencial nesse processo!**

[www.capacidades.gov.br](http://www.capacidades.gov.br)



## EQUIPE DDU



Cristiana



Adriana



Marcel



Nikelany



Denise



Amanda



Tarsila



Larissa



Cesar



Leonardo



Taís



Helen



Pedro



Diego



Michele



Luciana



Isabela



Vinicius

# Obrigada!

[www.capacidades.gov.br](http://www.capacidades.gov.br)

[capacidades@cidades.gov.br](mailto:capacidades@cidades.gov.br)

[procidades@cidades.gov.br](mailto:procidades@cidades.gov.br)

(61) 2034-4104

